



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, com sede na Avenida Dom João Becker, n.º 754, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 89.814.693/0001-60, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Compras e Licitações, **Sr. Leonardo Gonçalves da Câmara**, adiante denominado **CONTRATANTE**, firma a presente rerratificação ao Aviso de dispensa de licitação ajustado, objeto da Dispensa **Eletrônica nº 1/2026**, com amparo no artigo 124, I, da Lei nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições que ao final assina.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica **retificado** o título do instrumento de AVISO DE DISPENSA, para que **onde se lê:**
“AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2026”

leia-se:

“AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10001/2026”,

ficando **expressamente substituída** a expressão **“1/2026”**, sem que tal retificação implique modificação do objeto, dos valores, dos prazos ou das demais condições pactuadas, permanecendo o aviso plenamente válido e eficaz.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, não alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.


Leonardo Gonçalves da Câmara
Secretário Municipal de Compras e Licitações
CONTRATANTE

São Leopoldo, 13 de fevereiro de 2026.